



RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 48/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0004-B, DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de setembro de 2022, constante do Processo e Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 31/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia de Produção, currículo 0004-B, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, pelas inclusões a seguir:

SEM.	CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
8.º	0004-B	GR02392	GESTÃO DA MANUTENÇÃO	72	EV50445	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO	72
5.º	0004-B	GR02386	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72	EV50161	FINANÇAS CORPORATIVAS E ORÇAMENTO	72
9.º	0004-B	GR02366	ENGENHARIA ECONÔMICA	72	EV50119	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	72
2.º	0004-B	GR02149	ALGORITMOS COMPUTACIONAIS	72	EV50755	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/CP 10 e 15/2014, 9/2016, 7/2017, 4 e 53/2019, e 19/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 9 de setembro de 2022.

Paulo Eduardo Silveira
Presidente